Porto Feliz, 06 de junho de 2025.

Ofício nº 202/2025 – GP

Excelentíssima Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz
Senhora Roselene Maria de Souza dos Santos

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicitamos a retirada da "urgência" para tramitação da pauta relacionada ao PL 19/2025 que dispõe acerca da doação de material bélico – armas de fogo aos municípios de Tietê, Rafard e Salto de Pirapora.

Sendo o que temos para o momento, reitero a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864

Assinado de forma digital por CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864
Dados: 2025.06.06 15:47:41 -03'00'

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal